



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 149/2022

Assis, 15 de julho de 2022.

Ofício DA nº 180/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIZ ANTÔNIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 69/2022.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 69/2022, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.550.000,00 (três milhões quinhentos e cinquenta mil reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 69/2022)**

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIZ ANTÔNIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.550.000,00 (três milhões quinhentos e cinquenta mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente medida se justifica diante da necessidade de criação de dotação orçamentária específica, para ocorrer com repasse de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais, destinados ao Atendimento Integral e Descentralizado do SUS/SP, conforme Resolução SS nº 76 de 22/06/2022, sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de autoria do Deputado Enriso Misasi, para ocorrer com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) da Casa Civil e R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) do Deputado Reinaldo Alguz, para custeio, destinados para combustível, e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de emenda de autoria do Deputado Alexandre Leite para equipamentos e materiais permanente.

Esclarecemos que os recursos já se encontram depositados em conta corrente específica e que o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 461 de 30 de junho de 2022, se manifestou favorável à proposta.

Os recursos para atender a presente propositura serão advindos de excesso de arrecadação, na forma do seu artigo 2º.

Em face do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 69/2022, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 69/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.550.000,00 (três milhões quinhentos e cinquenta mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO		
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 10 03		ATENCAO BASICA		
10.301.0079.2176.0000		APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.		
1654	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000.000,00
		FONTE DE RECURSO02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO 301	028 EMENDA 2022.253.43674	
1655	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		450.000,00
		FONTE DE RECURSO02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO 301	029 EMENDA PARLAMENTAR	
1656	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000,00
		FONTE DE RECURSO02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO 301	030 EMENDA PARLAMENTAR	
1657	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
		FONTE DE RECURSO02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO 301	027 EMENDA PARLAMENTAR	
		Total.....		R\$ 3.550.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, através de repasse do Governo Estadual, a ser verificado nas receitas 1723.50.0.1.00.09, 1723.50.0.1.00.10, 1723.50.0.1.00.11 e 2422.50.0.1.00.01 durante o exercício de 2022.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 6.944 de 06 de julho de 2021, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 461, DE 30/06/2022.

Dispõe sobre Dotação orçamentária referente a Resolução SS nº 76 de 22/06/22 destinado à Atendimento Integral e descentralizado do SUS/SP, fonte 02 – estadual, Emendas Parlamentares, sendo: Custeio: R\$ **1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**, emenda nº 2022.119.43991 – Parlamentar Enrico Miasi). Custeio: R\$ **2.000.000,00 (Dois milhões de reais)** emenda nº 2022.253.43674 – Casa Civil 2022. Custeio: R\$ **450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)** – emenda nº 2022.077.42035 – Parlamentar Reinaldo Alguz. Investimento: R\$ **100.000,00 (Cem mil reais)** Emenda 2022.101.41428- Parlamentar Alexandre Leite;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião extraordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 30/06/2022;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a dotação orçamentária referente a Resolução SS nº 76 de 22/06/22 destinado à Atendimento Integral e descentralizado do SUS/SP, fonte 02 – estadual, Emendas Parlamentares, sendo: Custeio: R\$ **1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**, emenda nº 2022.119.43991 – Parlamentar Enrico Miasi. Custeio: R\$ **2.000.000,00 (Dois milhões de reais)** emenda nº 2022.253.43674 – Casa Civil 2022. Custeio: R\$ **450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)** – emenda nº 2022.077.42035 – Parlamentar Reinaldo Alguz. Investimento: R\$ **100.000,00 (Cem mil reais)** Emenda 2022.101.41428- Parlamentar Alexandre Leite.

Assis, 30 de junho de 2022.


Benedita Quintiliano Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





Extrato conta corrente

G338270756059653008
27/06/2022 07:59:54

Cliente - Conta atual

Agência 223-2
Conta corrente 41168-X FMS-ASSIS - DOSE CERTA
Período do extrato de 24 / 06 / 2022 até 27 / 06 / 2022

Lançamentos

Dt. balacele	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/06/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.206.240.022.161	2.000.000,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
24/06/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.206.240.022.266	1.000.000,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
24/06/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.206.240.022.692	450.000,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
24/06/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.206.240.063.611	100.000,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
24/06/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	3.550.000,00 D	0,00 C
27/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.						6.157.476,91 C	
Saldo						6.157.476,91 C	
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2022
Saldo de fundos de investimento							
BB RF Simp Solidez						6.157.476,91	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE727750 CRISTIANI S ANDRADE.

PROJETO DE LEI N° 149/2022 - Protocolo n° 1806/2022 recebido em 18/07/2022 11:01:21 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 98B4-FAZ3-TB9B-AC8A.



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 121 - DOE de 23/06/22 - Seção 1 - p.35

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 76, de 22 de junho de 2022

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Demandas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes.

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Demandas Parlamentares de 2022 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Demandas Parlamentares, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.



Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS - 76, de 22 de junho de 2022)

ITEM	DEMANDA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
0001	2022.132.43796	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0002	2022.077.42034	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 400.000,00
0003	2022.012.39643	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0004	2022.122.42082	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de ambulância	R\$ 350.000,00
0005	2022.149.42776	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0006	2022.157.44170	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 1.300.000,00
0007	2022.161.44012	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio: Fila Espera Ortopedia	R\$ 280.000,00
0008	2022.052.43022	ÁGUAS DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0009	2022.157.44395	ÁGUAS DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00
0010	2022.099.44249	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 500.000,00
0011	2022.101.41458	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de equipamentos	R\$ 100.000,00
0012	2022.052.43021	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0013	2022.176.42832	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0014	2022.253.42899	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0015	2022.144.41310	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0016	2022.083.44329	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0017	2022.253.42245	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 400.000,00



0074	2022.125.41929	ARCO-ÍRIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0075	2022.120.41098	AREALVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00
0076	2022.253.42279	AREIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0077	2022.120.41100	ARIRANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de Veículo	R\$ 250.000,00
0078	2022.076.41023	ARIRANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0079	2022.110.42391	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 500.000,00
0080	2022.253.42113	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0081	2022.253.43673	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 1.000.000,00
0082	2022.052.39589	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0083	2022.052.43027	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0084	2022.253.42139	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 1.000.000,00
0085	2022.115.41502	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0086	2022.063.42456	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 500.000,00
0087	2022.063.44240	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 500.000,00
0088	2022.083.44332	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0089	2022.101.41428	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamentos UBS	R\$ 100.000,00
0090	2022.253.43674	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 2.000.000,00
0091	2022.119.43991	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 1.000.000,00
0092	2022.077.42035	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 450.000,00
0093	2022.036.43603	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 250.000,00
0094	2022.125.41968	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de ambulância	R\$ 200.000,00
0095	2022.061.42725	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0096	2022.017.42161	AVAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de equipamentos	R\$ 100.000,00
0097	2022.120.41106	AVAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0098	2022.132.43808	AVAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 50.000,00
0099	2022.006.41256	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 120.000,00
0100	2022.083.44333	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0101	2022.085.44356	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 250.000,00



	A	B	C	F	K
	Código/Nº Emenda	Parlamentar	Beneficiário	Objeto	Valor (R\$)
1					
2	2022.119.43991	ENRICO MISASI	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	Custeio saúde	1000000
3	2022.253.43674	Casa Civil 2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	Custeio	2000000
4	2022.119.43144	ENRICO MISASI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS	construção de al	1000000
5	2022.077.42035	Reinaldo Alguiz	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	Custeio saúde	450000
6	2022.101.41428	ALEXANDRE LEITE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	Equipamentos-U	100000
7	2022.144.41314	PAULINHO DA FORÇA	APAE DE ASSIS.	Custeio	50000
8	2022.120.41104	FAUSTO PINATO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS	Custeio	100000
9	2022.100.40974	ALEXANDRE FROTA	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANÁ	Custeio	700000
10	2022.253.40936	Casa Civil 2022	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS	Custeio	200000
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					

(Handwritten signatures and initials)